**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: M. CONFORTIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 33.000.763/0001-91, com sede na Comunidade Souza Ramos, n° S/N, Bairro Interior, na cidade de Getúlio Vargas RS, neste ato representado pelo Sr. Michel Confortin, portador de Cédula de Identidade sob n° 7091777677, CPF sob n° 013.393.590-65, residente e domiciliado na Comunidade Souza Ramos, n° S/N, Bairro interior, na cidade de Getulio Vargas.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos da seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de adequação na obra, para garantir maior segurança, conforme laudo técnico e documentos anexos, fica incluído os itens abaixo descritos na contratação de execução de obra, através de empreitada global, para recuperação de espaços esportivos do município, conforme Convênio FPE n° 2022/0262 e Convênio SEL n° 223/2022:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unid. | Quantidade  | Valor unit. R$  | Valor Total R$ |
| 1 | Pilares em concreto armado 15x30 com 4 ferro 10 mm | Unid. | 5 | R$ 669,51 | R$ 3.347,55 |
| 2 | Algeroz corte 20 | M | 28 | R$ 48,50 | R$ 1.358,00 |
| 3 | Capa Muro Corte 120 + Pingadeiras | M | 28 | R$ 123,80 | R$ 3.466,40 |
| **TOTAL** | **R$ 8.171,95** |

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga/RS, 12 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Municipio de São João Da Urtiga M Confortin Serviços de Engenharia

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_